



REQUERIMENTO Nº. 586

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Conselho Estadual da Juventude de São Paulo (CEJ-SP) lançou, em agosto passado, a “Carta Jovem Paulista 2024”, um documento que busca reunir diversas informações relacionadas diretamente aos jovens de todo o Estado, com vistas à formulação de políticas públicas voltadas à juventude paulista, destacando temas como educação, emprego, saúde mental e participação política.

O objetivo do programa é efetivar a Agenda de Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos municípios, buscando reunir necessidades, demandas, propostas e preocupações dos jovens paulistas.

A “Carta Jovem Paulista 2024” é um fomento às políticas públicas em prol dos jovens com foco em ações por parte das prefeituras municipais e, nesse sentido, é fortemente recomendada a adesão dos municípios para que se estabeleça uma maior participação desse público, pois os jovens são parceiros estratégicos no desenvolvimento econômico e social de qualquer Município, Estado e País.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para que, através dos setores e pastas competentes, encaminhe informações acerca da participação de nossa cidade no Programa “Carta Jovem Paulista”, notadamente:

- a) Nosso município realizou adesão formal ao Programa “Carta Jovem Paulista” junto à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania?
- b) Em caso negativo, qual a razão da não adesão ao Programa?
- c) Em caso positivo, quais as ações já executadas pelo município em linha com as diretrizes estabelecidas pelo referido Programa?
- d) Qual o planejamento do Executivo Municipal em adotar ações complementares alinhadas aos objetivos e diretrizes do programa “Carta Jovem Paulista” em prol dos jovens do nosso município no futuro próximo?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=FA52000MG54XZ6C2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA52-000M-G54X-Z6C2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FA52-000M-G54X-Z6C2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>